



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 169 de 04 de Abril de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/16- POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/16- POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência

dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concursado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

## **AGENTE DISTRITAL**

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362001870	Janete Aparecida Batista	22/10/1968

## **Concurso Público: Editais**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/16- POSSE**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/16- POSSE**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013**

**02/04/2016**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no

horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concursado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS (página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

## **SERVENTE DE SAÚDE**

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362001580	Rosana Lúcia Vieira De Oliveira	09/11/1978
362004908	Jucemara Silva Castro	14/11/1980

## **Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 8.235, DE 08 DE MARÇO DE 2016**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 627.253,89 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.045, de 28 de dezembro de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 627.253,89 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-339046 - Auxilio  
Alimentação.....1.825,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção de Vias e Acessos Públicos**

15.451.0002.2.166-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....78.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....35.356,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

10.305.0024.2.440-339046 - Auxilio  
Alimentação.....36.201,00

**Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)**

10.303.0024.2.438-339046 - Auxilio  
Alimentação.....600,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0023.2.312-339047 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas.....30.543,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....2.900,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

06.122.0017.2.630-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....550,00

**Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDEF**

06.128.0017.2.210-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....32.000,00

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....283.068,89

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Manutenção das Atividades da SEMMA**

18.541.0001.2.368-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....750,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.810,00

04.122.0001.2.421-339030 - Material de Consumo.....7.600,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.122.0001.2.420-339030 - Material de Consumo.....108.570,00

**Programa Bolsa Atleta**

27.811.0014.2.208-339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....3.480,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 627.253,89**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....78.579,00

**Manutenção de Áreas e Prédios Públicos**

15.452.0002.2.044-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....78.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....35.356,00

**Manutenção da Assistência Farmacêutica (Farmácia Popular)**

10.303.0024.2.438-319004 - Contratação por Tempo Determinado.....600,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMMA**

**Implantação de UC no Parque Municipal do Cruzeiro**

18.541.0006.1.026-449051 - Obras e Instalações.....315.068,89

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.600,00

**Manutenção Minas Fácil - JUCEMG**

23.691.0008.2.206-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....570,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS - SECTUR**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUR**

**Manutenção das Atividades da SECTUR**

04.122.0001.2.420-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

**Conclusão das Obras do Centro Olimpico**

27.812.0014.1.131-449051 - Obras e Instalações.....59.480,00

**Treinamento e Capacitação do Servidor - SEDESP**

27.812.0014.2.207-339014 - Diárias - Pessoal Civil.....2.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$  
627.253,89**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
627.253,89**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de março de 2016.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Decretos**

**DECRETO Nº 790 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Jazera Tostes da Costa** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Imunização**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 791 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Wellington Gonçalves** do cargo em comissão de **Assessor I**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 792 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a **Senhora Andrea Cristina Umbelino** do cargo em comissão de **Encarregada do Serviço de Organização de Eventos**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Coordenadora de Eventos**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 793 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o **Senhor Anderson Lopes Coelho Stoppa** do cargo em comissão de **Secretário Adjunto de Gestão Estratégica de Pessoal**, a partir do dia 01 de abril de 2016, passando a exercer o cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Gestão**, a partir do dia 04 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 794 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores **Senhor Paulo Flávio Rodrigues Teixeira** e **Senhora Maria do Carmo de Oliveira Lopes Petrus**, respectivamente, para os cargos em comissão de **Diretor de Escola I** e **Vice Diretor de Escola**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 795 DE 29 DE MARÇO DE 2016**

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **Senhora Karla Semim de Oliveira** para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Vigilância à Saúde**, a partir do dia 01 de abril de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal

**Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

**Inexigibilidade de licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2016** - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentações artísticas das bandas LUTZ, TRIO CHINELO, QUEBRA GELO, GRUPO SORRISO e músico "MARCELO OLIVEIRA" em diversos eventos promovidos pela administração municipal através das empresas: SHENANDOAH PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.982.340/0001-68; JOVIANO GONÇALVES, CNPJ nº 22.654.516/0001-92; JESUS ALVES DA SILVA, CPF nº 029.423.538-80; MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74 e MARCELO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 19.734.544/0001-05, **no valor total** de R\$ 54.400,00 nas **dotações orçamentárias** 2401.13.392.0016.2.074-339036 1100 ficha 671; 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 672 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/04/2016. Antônio Vicente de Freitas - Secretário Municipal de Cultura Turismo e Desportos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016** - Fica

ratificada a dispensa de licitação para locação do imóvel situado nesta Cidade destinado ao funcionamento do Posto de Segurança Pública da Guarda Municipal, através do senhor GERALDO CARNEIRO UMBELINO, CPF nº 003.651.106-47 Fund. **Legal:** Art. 24, X da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 01/04/2016. Braz Luiz de Azevedo - Sec. Mun. de Defesa Social

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Revogação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações da Carta Convite 003/2016**

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** - Torna publico a revogação nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações da Carta Convite 003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas dos prédios Administrativos da Prefeitura de Mariana. Mariana 01 de abril de 2016. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Presidente da CPL.

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 29 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

**O DIRETOR EXECUTIVO INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUIZ GONZAGA DELAMORE** - CPF nº 277.028.206-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

**Jonathan Chaves Silva**

Diretor Executivo - SAAE Mariana